Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

INDICAÇÃO Nº 1200 / 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando a pintura e a demarcação das vagas dos estacionamentos ora inexistentes na Rua André Zipperer, Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua apresenta um grande fluxo de veículos e pedestres que por ali circulam, onde vários motoristas deixam seus veículos estacionados durante o dia, devido a proximidade com escolas, Centro de especializadades Médicas (CEM), Igreja Matriz e outros, e devido a falta de sinalização (demarcação) do estacionamento na via, muitos motoristas acabam estacionando os carros inadequadamente utilizando mais de uma vaga.

Destacamos, que a realização dos trabalhos apontados se faz necessário, objetivando a organização e otimização do espaço destinado para o estacionamento de carros na via supra citada, especificamente o uso adequado das vagas de estacionamento. Bem como, atender a solicitação dos munícipes que por ali circulam ou deixam seus carros estacionados

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 04 de abril de 2018.

DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 06/04/18
Horas: 17:45
Visto: 07/18